

Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24 Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 06:

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2022 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

PÁGINA 07 A 09:

Portaria 182 a Portaria 184, de 16 de agosto de 2022.

PÁGINA 10:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2022 CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 11:

Lei N. $^{\circ}$ 2211, de 16 de agosto de 2022.





Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Município de Guzolândia - SP

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após a análise dos recursos, DIVULGA a retificação da lista de inscritos divulgada no dia 05/08/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guzolândia, 15 de agosto de 2022.

Márcio Luís Cardoso Prefeito Municipal





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Cargo	Cirurgião Dentista			
Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.	
0410199	ALAN VINCIUS LASKO	330723327	29/03/1985	
0409497	AMANDA MARIA ALVES JACOMASSI	401603544	09/06/1995	
0410562	AMANDA PONTES FIORAVANTE	490206864	28/09/1992	
0410042	ANA LUIZA DA SILVA	462947713	27/04/1990	
0410027	ANA PAULA MIRANDA VIEIRA	487995557	08/03/1993	
0408902	ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA PRATES	547685270	15/11/1997	
0409107	CARLO RODRIGUES SANTOS	396781354	15/01/1996	
0409079	EDUARDO BENZATTI PAGANI	442038690	13/05/1995	
0410127	FABRICIA CARDOSO	597251228	22/08/1986	
0410798	FERNANDA GABRIELA MORABITO SEMAAN	272990735	14/06/1977	
0408936	JÉSSICA DAYANE MATERÁGIA	481902107	10/11/1992	
0409166	JESSICA JOANINI DA SILVA	506529241	19/11/1997	
0410813	JOYCE DE PAULA LIMA	3234263	01/05/1996	
0410025	JULIANA DE PAULA CEZARO	488113313	06/06/1993	
0410258	JULIO CESAR SANTOS	426102459	28/11/1983	
0409647	LÉA LOFEGO GARCIA	335134075	12/09/1981	
0409114	MAYRA GIOVANA DA SILVA PEREIRA	408465888	02/04/1997	
0410776	MELQUESEDEQUE DE MIRANDA REZENDE	568664127	19/06/1998	
0408900	PAMELA ZULIN DA SILVA	508719471	20/01/2000	
0409086	POLYANE ALVES MENDES	590603127	31/10/1988	
0410478	RAFAELLA GONÇALVES BORGES	583088909	07/05/1999	
0410632	TATIANE CRISTINA CAVASSANI	416414424	30/08/1994	
0409191	THAMIRIS TIENI SAAD	406445783	03/12/1988	
0410132	THIAGO PEREIRA BERNARDO	458130606	18/08/1989	
Qtd. Candidatos:	24			





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Cargo	Médico	Clínico	Geral
Cargo	WICGICO	OIIIIIICO	Octai

Nº Inscrição	Nº Inscrição Nome		Data Nascim.	
0408932	DEBORAH BARBOSA DE SOUZA	39857750X	11/06/1996	
0409542	0409542 LAURA BETHÂNIA DIAS DE GRANDE		30/12/1996	
0409820	RAFAELA MELEGARI	553659133	28/01/1993	
Qtd. Candidatos:	3			



Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Cargo	Medico Pediatra			
Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.	
0410767	MONICA FONTES BATISTA DE SOUZA	442228764	19/04/1988	
0410734	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	183575970	10/01/1969	
Qtd. Candidatos:	2			



Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Cargo	Médico	Ultrassonografista
-------	--------	--------------------

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.	
0410827	ELIZIARIO BARBOSA DE SIQUEIRA JUNIOR	276845304	04/05/1979	
Qtd. Candidatos:	1			



Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 182, de 16 de agosto de 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR os seguintes Servidores Municipais desta Prefeitura, para constituir a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, para o ano de 2022:

Presidente:

RENATA CALABRESI, lotada no cargo de Escrituraria.

Membros

MIRIAN CARLA DE BRITO, lotada no cargo de Contadora.

MARCOS VINICIUS RIBEIRO, lotado no cargo de Escriturário.

GISELI APARECIDA SALES, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ROSELY APARECIDA DA SILVA XAVIER, lotada no cargo de Servente. JOÃO PAULO ANTUNES GARCIA, lotado no cargo de Escriturário.

Parágrafo único. Nas faltas ou impedimentos do <u>PRESIDENTE</u> designado no "caput" deste artigo, as atribuições de <u>PRESIDENTE</u> serão desempenhadas pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MIRIAN CARLA DE BRITO**, lotada no cargo de Contadora.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 098, de 23 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Guzolândia, 16 de agosto de 2022.

Márcio Luis Cardoso **Prefeito Municipal** Alain Patrick Ascencio Marques Dias Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte **Diretora Adm. e Financeira**

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) №. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

ICP Brasil



Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÂO PAULO

Portaria 183 de 16 de agosto de 2022.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado como <u>PREGOEIRO</u>, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal no ano de 2022, a servidora público municipal a Senhora **RENATA CALABRESI**, lotada no cargo de Escrituraria.

Parágrafo único. Nas faltas ou impedimentos do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelo servidor publico municipal **MIRIAN CARLA DE BRITO**, lotada no cargo de Contadora.

Artigo 2º. - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Membros:

MIRIAN CARLA DE BRITO, lotada no cargo de Contadora; MARCOS VINICIUS RIBEIRO, lotado no cargo de Escriturário; JOÃO PAULO ANTUNES GARCIA, lotado no cargo de Escriturário; GISELI APARECIDA SALES, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; ROSELY APARECIDA DA SILVA XAVIER, lotada no cargo de Servente.

Artigo 3°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário em especial a Portaria 097, de 23 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 16 de agosto de 2022

Márcio Luis Cardoso **Prefeito Municipal** Alain Patrick Ascencio Marques Dias

Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte **Diretora Adm. e Financeira**

Av. Paschoal Guzzo, N $^\circ$. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) N $^\circ$. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÂO PAULO

Portaria 184, de 16 de agosto de 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o Servidor Público Municipal **IVAN LUIS DE SOUZA**, lotado no cargo de motorista, para desempenhar a função de Chefe de Compras, nos termos do Artigo 3º, da Lei Complementar 015, de 03 de junho de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 023, de 14 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 16 de agosto de 2022.

Márcio Luis Cardoso **Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte **Diretora Adm. e Financeira**

Av. Paschoal Guzzo, N $^{\circ}$. 1065 – FONE (17)36371123 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) N $^{\circ}$. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÂO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2022.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, CONVOCA o Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, homologado no dia 10 de agosto de 2022, abaixo qualificado, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 002/2022, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acumulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não setar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG,CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, titulo de eleitor, comprovante de haver votado na ultima eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

Classificação - Professor de Educação Básica II - Educação Física

01° - Paulo Eduardo de Oliveira Gomes

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, CONVOCA o Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, acima qualificado, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 16 de agosto de 2022.

Marcio Luis Cardoso

Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700− FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br





Município de Guzolândia - SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0259

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Lei N° 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05 e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102 Estado de São Paulo

Lei N.º 2211, de 16 de agosto de 2022.

"ALTERA O INCISO VII, ART. 2° DA LEI 1349/2009; REVOGA-SE A LEI 2202/2022".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes, etc...

FAZ SABER que o Plenário APROVOU e a sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal, PROMULGA a seguinte lei:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, no uso e gozo de suas prerrogativas inerentes, faz saber que o Plenário Aprovou e a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, Sanciona e Promulga a seguinte Lei.

	Art. 1° C) inciso VII do	art. 2º da lei	ordinária n.	1349 de 13	de fevereiro o	de 2009
passa a	vigorar com a	seguinte redaç	ão:				

VII - o empréstimo será concedido no máximo em 120 meses.

Art. 2º Fica revogada a lei n. 2202 de 14 de abril de 2022.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 16 de agosto de 2022.

Sidney Carlos Gonçalves Presidente

